



TEORIA CRÍTICA E MOVIMENTOS SOCIAIS: CONVERGÊNCIAS, CONTRAPONTO E A CENTRALIDADE DA CULTURA COMO VETOR EXPLICATIVO

Aline Maria Matos Rocha¹

RESUMO

Este trabalho apresenta a vertente teórica e epistemológica da Teoria Crítica e sua contribuição ao estudo dos movimentos sociais. O artigo ampara-se num cotejo analítico que situa a contribuição desta corrente como marco interpretativo relevante ao entendimento do potencial emancipatório das mobilizações coletivas. Fazem parte do estudo uma síntese das teorias clássicas dos movimentos sociais e o gradual reconhecimento das condições culturais como chave explicativa central ao estudo da ação coletiva. Apresenta-se convergências e contrapontos quanto à contribuição da Teoria Crítica ao entendimento da ação coletiva e de seu projeto emancipatório. A teoria sociológica há muito tematiza e problematiza o estudo da formação do ator coletivo e o processo de mudança social inerente à agenda dos movimentos sociais. Deste modo, o presente trabalho pretende contribuir com a ampliação do debate que envolve o tema, e com pesquisas no âmbito da sociologia da cultura e da política.

1 Socióloga, Mestra em Sociologia, Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Professora na Universidade de Fortaleza. E-mail: alinemmatos@gmail.com

Palavras-chave: Teoria crítica; Movimentos sociais; Projeto emancipatório; Mudança cultural.

CRITICAL THEORY AND SOCIAL MOVEMENTS: CONVERGENCES, CONTRAPTS AND THE CENTRALITY OF CULTURE AS AN EXPLANATORY VECTOR

ABSTRACT

This paper presents the theoretical and epistemological aspect of Critical Theory and its contribution to the study of social movements. The article is supported in the analysis of this current as interpretive significant milestone in understanding the emancipatory potential of collective mobilizations. In the study are present a synthesis of the classical theories of social movements and the gradual recognition of cultural conditions as central explanatory key to the study of collective action. It presents convergences and counterpoints on the contribution of Critical Theory to the understanding of collective action and its emancipatory project. Long ago, the sociological theory has been studying the formation of the collective actor and the process of social change that is part of the social movements. Therefore, this study aims to contribute to the wider debate surrounding the topic, and research in the sociology of culture and politics.

Keywords: Critical theory; Social movements; Emancipatory project; Cultural change.

INTRODUÇÃO

Não é de hoje que o estudo das formas de organização e atuação coletivas tem sido tematizados na agenda de pesquisa das ciências sociais. Deste modo, neste trabalho proponho realizar uma discussão acerca das proximidades e potencialidades da Teoria Crítica como marco interpretativo relevante ao estudo dos movimentos sociais. Essa articulação, entretanto, não vem isenta de contrapontos e novas perspectivas, que dão visibilidade às experiências sociais e culturais, as quais contribuem ao entendimento do potencial emancipatório das mobilizações.

Apoiado no estudo analítico da Teoria Crítica e das teorias clássicas dos movimentos sociais, o trabalho apresenta uma síntese conceitual da Teoria Crítica e de seus desdobramentos no estudo dos movimentos sociais. Também são consideradas a trajetória analítica dos movimentos sociais na teoria sociológica e o reconhecimento das condições culturais para seu estudo. Ao mesmo tempo, é fundamental identificar o lugar da mudança social nessa discussão, principalmente quando as perspectivas da Teoria Crítica resvalam-se no estreitamento das condições sociais e estruturais que possibilitariam uma ruptura com “a ordem totalizante” com que enxergam a sociedade moderna, situando marcos conceituais que contribuem à problematização desta visão.

Considero relevante destacar o momento em que as teorias clássicas dos movimentos sociais foram gradualmente “ajustando” a cultura ao entendimento das ações coletivas, as quais vêm estruturando-se nas complexas sociedades contemporâneas. Na última década do século XX a cultura assume centralidade na explicação dos movimentos sociais, tendo esse movimento ilustrado sobreposições necessárias entre a sociologia da cultura e a teoria política.

1. TEORIA CRÍTICA: SÍNTESE, CONTINUIDADES E DESCONTINUIDADES

Na segunda década do século XX o Instituto de Pesquisa Social é fundado na cidade de Frankfurt, Alemanha. Um de seus fundadores foi Max Horkheimer, que viria a dirigi-lo em 1930. O instituto estabelece um rigoroso programa de pesquisa, tendo como referência basilar a obra de Marx. Tal programa de estudos viria a ser conhecido como Teoria Crítica.

Ao publicar o artigo “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”, em 1937, Horkheimer delimita a “Teoria Crítica” como vertente teórica e metodológica oposta à Teoria Tradicional. Esta é limitada para compreender a sociedade em seu conjunto, tendo em vista seu caráter essencialmente descritivo; aquela, em contraposição, mostra-se como condição para o entendimento da sociedade, à luz da emancipação. Tal condição emancipatória seria afastada e encoberta pelos teóricos tradicionais, limitados pelo trajeto descritivo de seus métodos e epistemologia. A Teoria Crítica, entretanto, propõe-se a romper com tal limitação, passando a antever a possibilidade emancipatória como ao mesmo tempo possível e estagnada, tendo em vista a lógica da organização social vigente. Conforme Nobre (2009, p. 9, grifos do autor) pontua: “[...] a orientação para a emancipação que caracteriza a atividade do teórico crítico exige também que a teoria seja expressão de um comportamento crítico relativamente ao conhecimento produzido e à própria realidade social que esse conhecimento pretende apreender”.

Assim, são a orientação para a emancipação e o comportamento crítico dois princípios herdados diretamente da teoria marxista, cujos fundamentos para a superação estão inscritos na própria lógica da organização social. Contudo, é possível perceber que tanto Horkheimer como Adorno, a partir de 1940, e Habermas, mais tardiamente, se distanciam das soluções apontadas por Marx. Esse distanciamento não representa um “abandono”

de suas premissas fundamentais, mas uma reformulação de seus princípios (NOBRE, 2009).

Na “Dialética do Esclarecimento”, Adorno e Horkheimer (1944; 1985) analisam as formas sociais da racionalidade produzida na sociedade moderna e capitalista. Chegam à conclusão que a racionalidade instrumental daí resultante reduziria o potencial emancipatório em conformação, traduzindo-se numa forma de dominação não mais superada pelo comportamento crítico. Quando analisam a padronização advinda com os processos de industrialização, tanto de bens quanto de “produtos” culturais, advertem que:

[...] o que explica é o círculo da manipulação e da necessidade retroativa, no qual a unidade do sistema se torna cada vez mais coesa. O que não se diz é que o terreno no qual a técnica conquista seu poder sobre a sociedade é o poder que os economicamente mais fortes exercem sobre a sociedade. A racionalidade técnica hoje é a racionalidade da própria dominação. Ela é o caráter compulsivo da sociedade alienada de si mesma (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 114).

Adorno e Horkheimer passam a descrever no processo emancipatório, dadas as condições em que a razão instrumental instaura-se na organização social. Deste modo, perverte-se o potencial de superação, condição mesma do comportamento e da teoria críticos.

Será Habermas (2012), contudo, que retomará o projeto crítico quanto à orientação para a emancipação, ao formular um novo conceito de racionalidade. Trata-se de sua preocupação em reativar o projeto emancipatório, situando a racionalidade em dois níveis: a instrumental e a comunicativa. A produção material da sociedade e da vida ficaria a cargo da racionalidade instrumental, enquanto a reprodução simbólica da sociedade, parte essencial do processo de socialização do indivíduo, é constituinte da razão

comunicativa. Essa dupla racionalidade, em Habermas, evitaria o “sufocamento” do mundo da vida pela razão instrumental.

Mais atualmente, Axel Honneth propõe seguimento renovado à Teoria Crítica, advertindo os impasses encontrados em seus antecessores. Segundo Honneth (2009), Habermas não teria conseguido resolver o dilema de Adorno e Horkheimer, uma vez que se limitou a ampliar a noção de racionalidade, acrescentando a esta outra dimensão (o agir comunicativo) que operaria em lógicas opostas. Conforme Nobre (2009) esclarece, no entendimento de Honneth, a concepção de sociedade daí resultante estaria firmada entre dois polos sem nada que lhes servisse de mediação. O autor sugere a necessidade de se tomar a ação social como mediador entre as estruturas reinantes na economia e os processos de socialização.

Honneth (2009) entende que o sistema e a lógica instrumental que lhe é inerente resultam de conflitos constantes, uma vez que considera o conflito como base da interação social. Seria exatamente esta dimensão que Habermas teria ignorado como fundamento da Teoria Crítica. Em síntese, a Teoria Social Crítica proposta por Honneth ancora-se no processo de construção social da identidade pessoal e coletiva. Os teóricos críticos das gerações anteriores concebiam a sociedade como estando presa a estruturas dominantes e determinantes sem considerar a ação social como mediadora. Em Honneth, essa mediação não é mecânica, mas impulsionada pela lógica do conflito, cuja ação é direcionada para restaurar as relações de reconhecimento.

Sabe-se que a Teoria Crítica foi moldada pela obra de Marx, cujo potencial emancipatório perante a dominação capitalista estava nas mãos da classe operária. Entretanto, pensadores como Adorno e Horkheimer entendiam que a classe operária havia se submetido à razão instrumental, perdendo seu caráter revolucionário. Deste modo, temas como o do movimento social operário, presentes na obra marxiana, não são mais considerados, uma vez que o projeto emancipatório e seu caráter verdadeiramente transformador estariam confinados à lógica da racionalidade instrumental (BRINGEL; DOMINGUES, 2014).

Marcuse (1998, p. 78) denuncia o mesmo processo, ao apontar a condição do indivíduo na sociedade instrumental como “objeto de organização e coordenação em larga escala, e o avanço individual se transformou em eficiência padronizada”. Na análise de Marcuse (1998), os indivíduos estão subsumidos a uma ordem racionalizadora. Qualquer possibilidade de libertação pareceria “recalcada” e irracional. A padronização tornaria o trabalho da individualização desnecessário; mas ao mesmo tempo em que o processo tecnológico reduz e padroniza as individualidades, pode se tornar uma nova forma de desenvolvimento humano. Tal entendimento daria a Marcuse um tom mais brando, porém ainda pessimista.

Ortiz (1986) comenta que o homem unidimensional de Marcuse é comumente interpretado como submetido a uma consciência uniformizada, o que levaria os indivíduos a pensarem da mesma forma. Segundo Ortiz (1986), seria mais coerente reconhecer que a unidimensionalidade diz respeito a uma imposição comum das consciências. O mesmo autor pondera que as análises dos pensadores de Frankfurt são, antes de tudo, uma reflexão sobre o mundo desencantado, aproximando-se mais de Weber que de Marx. Ortiz situa o pensamento da Escola de Frankfurt – como viria a ser reconhecida a Teoria Crítica – na conjuntura política dos anos 1930, dando destaque às condições sociais em que os autores promoveram sua reflexão, sobretudo enfatizando a natureza filosófica, e não histórica, da crítica.

Sobre esse aspecto é importante sublinhar que a Teoria Crítica não nega totalmente a potencialidade de uma transformação social, em dois pontos essenciais e concomitantes. Primeiro, pelo fato da crítica que realizam ser superlativa, acabam por negar a liberdade da consciência na sociedade industrial, o que não permitiria a separação entre realidade e ilusão. Segundo, como consequência disso, uma vez que a ideologia não mais se refere ao mundo das ideias, mas ao próprio processo produtivo, o conceito de alienação passa a adquirir um significado positivo, sendo a arte o principal vetor que provocaria uma ruptura com a realidade e conduziria à sua crítica e superação (ORTIZ, 1986).

No entanto, a tematização dos movimentos sociais em si não será objeto da Teoria Crítica. É importante validar que Habermas “verá nos movimentos sociais aqueles agentes que, surgindo do mundo da vida e expressando-se na sociedade civil, levantam questões que se põem na esfera pública [...]” (BRINGEL; DOMINGUES, 2014, p. 63). Mas as condições que envolvem a estrutura e a dinâmica dos movimentos são postas de lado, não sendo objeto central em sua teoria. Nem mesmo Honneth, ao tematizar as lutas e conflitos sociais, atribui uma teorização mais sistemática aos movimentos sociais, ainda que os reconheça como aqueles que podem levar a mudanças de ordem institucional e político-comportamental.

O breve panorama apresentado confirma a Teoria Crítica junto ao projeto emancipatório necessário à superação de uma ordem que exige crítica imanente. Tal projeto é parte constante em sua gênese, contendo rupturas e descontinuidades. Não se perde de vista, por sua vez, a problematização quanto à perda da capacidade de emancipação social, cuja retomada “restaura” as condições que devem dar continuidade à crítica.

2. MOVIMENTOS SOCIAIS: GÊNESE E ATUALIDADE

Bringel e Domingues (2014) denunciam que a tradição clássica da Teoria Crítica não reúne condições suficientes para analisar as transformações das sociedades contemporâneas, ainda que hajam esforços nesse sentido. Os autores esclarecem que Marx está no centro da Teoria Crítica e dos movimentos sociais. Quando identifica o conflito e a ação coletiva no cerne da estrutura social, Marx embriona a primeira teoria dos movimentos sociais, a qual sofrerá intensas revisitações, demarcando posturas divergentes e convergentes.

Objeto de preocupação da sociologia, as teorias dos movimentos sociais acompanham o processo de mudança social, buscando “acomodar” o entendimento acerca das dinâmicas que envolvem a ação e a organização coletivas em diferentes perspectivas. Passando por leituras dos

movimentos sociais que vão desde a sociedade industrial à pós-industrial, a análise sociológica tem se ocupado em interpretar o processo que leva à formação do ator coletivo, revelando um panorama de variadas posturas teórico-metodológicas que se revezam nessa compreensão (ALEXANDER, 1998; GOHN, 2000; ALONSO, 2009).

Uma dessas abordagens será a Teoria da Mobilização de Recursos (TMR), que teve como expoentes os sociólogos norte-americanos McCarthy e Zald (1977 apud ALONSO, 2009). Os movimentos, sob esta ótica, foram avaliados como um fenômeno social como outro qualquer, e possuíam características semelhantes àsquelas que compunham a organização e funcionamento dos partidos políticos. A TMR gerou rechaço por parte da esquerda, tendo pouca ressonância na Europa e inexpressividade na América Latina. As críticas à TMR situam-se na sua negligência às questões culturais e identitárias, atreladas à ação política, uma vez que seu enfoque privilegia a faceta racional e estratégica da ação coletiva.

No estudo dos movimentos sociais ainda aparecerão como fonte explicativa a Teoria do Processo Político (TPP) e a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS), protagonizadas, respectivamente, por autores como Charles Tilly e Sidney Tarrow; Touraine, Habermas² e Melucci. Tanto a TPP quanto a TNMS repelem o viés econômico como “chave explicativa” determinante e aliam política e cultura na explicação dos movimentos sociais (ALONSO, 2009).

A TPP também é uma vertente explicativa dos movimentos sociais norte-americana. Um dos seus expoentes, Sidney Tarrow, reconhece a existência de uma “estrutura de oportunidades políticas”, entendida como dimensões formais, ou informais, do ambiente político. Segundo Tarrow (2009),

2 Habermas entende os movimentos sociais como expressões que surgem na sociedade civil, representando a luta contra a colonização do mundo da vida pela razão instrumental. Esse entendimento serviu como referência às formulações de Touraine e Melucci sobre o potencial emancipatório dos movimentos sociais. Ver Alonso, 2009.

em condições em que a estrutura de oportunidades políticas é favorável, grupos insatisfeitos atuam para expressar suas demandas. Esse “ambiente favorável” se daria em condições de maior permeabilidade das instituições políticas formais às pressões da sociedade civil organizada. Alonso (2009) reconhece que a TPP cede maior espaço às condições culturais na explicação da ação coletiva e, nos Estados Unidos, esta corrente acabou por suprimir a TMR; mas será a Teoria dos Novos Movimentos Sociais que efetivará uma interpretação cultural aos movimentos sociais.

A TNMS, vertente explicativa europeia, não é uma escola coesa, e tem entre seus expoentes, críticos do marxismo ortodoxo. Essa teoria entende os movimentos sociais

[...] como o novo ator coletivo, portador de um projeto cultural. Em vez de demandar democratização política ao Estado, demandariam uma democratização social, a ser construída não no plano das leis, mas dos costumes; uma mudança cultural de longa duração gerida e sediada no âmbito da sociedade civil (ALONSO, 2009, p. 61).

A abordagem da TNMS conclui que os atores constroem a ação coletiva na medida em que se comunicam. Simultaneamente, essa comunicação os leva a produzir e negociar significados, avaliando os pontos em comum e seu direcionamento à tomada de decisões.

Para Melucci (2001), os movimentos sociais são uma forma de ação coletiva, surgida diante de um campo de oportunidades e constrangimentos, possuindo organização, liderança e estratégia. Existiria um senso de “nós” definido e redefinido constantemente em torno de orientações comuns. A liderança e a organização seriam os condicionantes da estabilidade dessas orientações. Para o autor, relações e organizações já existentes facilitariam o engajamento, enfatizando as “redes de relacionamento” como catalisadoras da motivação rumo à ação coletiva e à interação.

Melucci (2001) insere a liderança e a organização como elementos condicionantes das orientações comuns dos novos movimentos sociais, assim chamados por terem sido pautados por demandas “pós-materiais”, tais como: movimentos em prol de direitos civis, questões de gênero, étnicas, estilo de vida, ambientais, dentre outras. Sua interpretação considera que a motivação para a ação coletiva e a decisão que leva ao engajamento, ao mesmo tempo em que está circunscrita a um processo racional, é produto de um “reconhecimento emocional”, complexo e irreduzível à relação binária custo-benefício.

Em síntese, deve-se sublinhar que tanto a Teoria do Processo Político, como a Teoria dos Novos Movimentos Sociais reconhecem que não se pode ficar indiferente à cultura como condição para o entendimento dos movimentos sociais. A TPP anuncia a importância da cultura, mas não a problematiza numa sociedade assentada em bases desiguais. A TNMS, cujos expoentes são marxistas não ortodoxos, incluem a cultura não como termo assessorio ou refratário, mas essencial, reconhecendo as formas culturais que estruturam os movimentos como apegadas tanto às condições sociais objetivas como subjetivas – oriundas das dimensões do afeto, das emoções e do simbólico. Esse reconhecimento assinala um movimento importante quanto às contribuições da Teoria Crítica como vertente de questionamento da modernidade, anunciando continuidades e redirecionamentos.

3. A CENTRALIDADE DA CULTURA NO ENTENDIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

O estudo dos movimentos sociais não se esgota em suas vertentes já existentes. A partir do momento em que a cultura ganha relevância e protagonismo na explicação dos movimentos sociais, passa-se à necessidade de compreender tal categoria tão complexa e cara às ciências sociais, de modo a situá-la junto ao caráter emancipatório dos movimentos sociais contemporâneos.

Nota-se que a partir dos anos 1990, o “pêndulo explicativo” dos movimentos sociais, que em décadas anteriores ainda centrava-se na questão estrutural dos movimentos, desloca-se de vez para a dimensão cultural. Alonso (2009, p. 77) explica que:

Ao mesmo tempo em que o debate abriu a angular do nacional para o global, focalizou a maneira como a cultura comparece nos processos de mobilização política. Abordagens do campo da sociologia da cultura, seja em chave pós-estruturalista, seja bourdiesiana, adentraram a conversa sobre o vínculo entre cultura e ação política. O efeito foi atrair a polêmica sobre o próprio conceito de cultura para o coração dos embates entre as teorias da mobilização coletiva.

Reiterando a importância da sociologia da cultura ao entendimento dos movimentos sociais, cabe destacar algumas considerações sobre as noções de cultura e que vêm a ser cruciais para o debate sobre os movimentos sociais na atualidade. Para tanto, as contribuições de Raymond Williams – herdeiro do pensamento crítico e do marxismo – oferecem um importante contraponto à dimensão da cultura, na medida em que não a considera como mero rebatimento e reflexo da infraestrutura econômica. Williams (1992, p. 12) defende que a prática cultural e sua produção “não procedem apenas de uma ordem social diversamente constituída [sua dimensão material], mas são elementos importantes em sua constituição”. Tal concepção muda e reestrutura a definição de cultura no seio da tradição materialista, incorporando novas percepções e contrapontos relevantes ao estudo dos movimentos sociais e de seu caráter não estagnante.

Nas palavras do autor, “uma sociologia da cultura deve [...] preocupar-se com os processos de ‘reprodução’ social e cultural”. Williams (1992, p. 13) reconhece a existência de necessárias sobreposições no estudo das formas culturais com a teoria política, ao enxergar na cultura uma dimensão

ampla, assentada ao mesmo tempo na convergência entre “modos de vida” e “sistema de significações”, e estando envolvida em “todas as formas de atividade social”.

É nesse sentido que as contribuições de Williams sobre o entendimento da cultura reforçam sua dimensão político-social. Ao inscrever os “modos de vida” como atrelados às condições objetivas, o autor não reduz a cultura à reprodução de uma ordem determinante e totalizante, paralisando o eixo da articulação e da mudança social. Simultaneamente, compreende a base material da existência coletiva em termos não fixos, sendo pautada, também, pelo que o autor entende como “estrutura de sentimentos”. Tal estrutura é “produzida” a partir do compartilhamento de experiências comuns entre os grupos sociais. Estas experiências situam-se no âmbito de práticas vividas e sentidas, sendo relevantes à compreensão dos modos de vida que permeiam a definição de cultura (CEVASCO, 2003; FILMER, 2009).

Um dos contrapontos oferecidos por Williams está, deste modo, assentado na concepção não estanque dos modos de vida, os quais estão certamente relacionados às condições materiais de existência, e não esgotam a prática humana. Esta concepção produz um significado diferenciado daquele proferido pelos expoentes da Teoria Crítica, uma vez que estes acabariam por reduzir as possibilidades de emancipação social, ao identificarem a colonização da cultura e das formas de vida e de consciência pela razão instrumental.

Raciocínio semelhante está presente em Hoggart quando chama atenção para o exercício tensional que constitui o fazer sociológico. Em sua acepção, o estudo das formas culturais requer o dever de “[...] tentar ver, para além dos hábitos, aquilo que os hábitos representam, ver através de declarações e respostas o que estas realmente significam [...], detectar os fatores emocionais subjacentes às frases idiomáticas e observâncias ritualísticas” (HOGGART, 1973. p. 20).

Esse exercício tensional e de abertura do ângulo de visão advém do reconhecimento da riqueza e variedade de atitudes dos sujeitos, os quais ao

mesmo tempo em que estão situados em condições objetivas materialmente semelhantes, podem produzir significados distintos em relação às condições em que vivem e partilham sentimentos. O entendimento de tais nuances adverte para a inexistência de condições culturais homogeneizantes.

A concepção da cultura e de sua vinculação às condições materiais de existência, portanto, também estão presentes, além de Williams (1992), em Hoggart (1973) e Bourdieu (2003). Este, como reconhece Ortiz (1986), também analisou o conceito de indústria e das instâncias de legitimação cultural, antecipados por Adorno e Horkheimer na Dialética do Esclarecimento. Bourdieu (2003) assegura que vivemos numa sociedade profundamente hierarquizada, a qual se organiza a partir de uma distribuição desigual de poder. Para o autor, a estrutura social espelha essa divisão a partir de uma determinação tanto material como simbólica e cultural. A visão de Bourdieu sobre as práticas culturais converge com a de Williams e Hoggart no ponto em que tais práticas são vistas em relação a condições de existência materialmente definidas.

Tecendo maiores detalhes sobre o pensamento de Bourdieu (2003; 2007), percebe-se que é conclusivo para o autor que as práticas culturais dos agentes sociais vinculam-se às suas trajetórias educativas e de origem social. Sendo assim, as condições culturais passam a ser entendidas dentro de um amplo espectro de variações e hierarquias dispostas, construídas e reconstruídas socialmente, não sendo mero produto das subjetividades ou qualidades inatas dos sujeitos.

O autor denuncia que a desigualdade material, experimentada no capitalismo, reflete-se na desigualdade de acesso, produção e consumo dos bens culturais. As instituições responsáveis por “inculcar” hábitos relativos ao gosto cultural são a escola e a família. Isso se confirma quando a aquisição, percepção e usufruto de certos bens culturais dependem do “acionamento” de um conhecimento e competência cognitiva que nem sempre está disponível a certos grupos e segmentos sociais. Por exemplo, a apreciação de determinadas obras de arte dependem de alguns mecanismos

que as instituições propagadoras do conhecimento formal nem sempre disponibilizam. Tal competência, em geral, está associada à trajetória e à origem social, que por sua vez, produz e reproduz as desigualdades sociais, econômicas e simbólicas (BOURDIEU, 2003).

A contribuição de Bourdieu para o estudo dos movimentos sociais adquire maior ênfase quando a cultura assume centralidade em sua explicação. Nesse sentido, quando a cultura é entendida como campo de disputa, sendo perpassada pelas relações de poder, a teoria bourdieusiana é um forte referencial, principalmente no sentido da articulação entre as práticas e estratégias de ação dos sujeitos. O reconhecimento desse potencial está presente nas formulações sobre os movimentos sociais de Ann Swiler (1995 apud ALONSO, 2009, p. 79), para quem o entendimento das estratégias de ação, vinculadas à posição ocupada pelos agentes, seria crucial. Na acepção proposta por Swiler, a cultura adquiriria a condição de “caixa de ferramentas”, composta fundamentalmente por “símbolos, rituais e visões de mundo que só adquiririam sentido pelo uso, isto é, quando mobilizados para orientar ações”.

Trazendo a dimensão cultural para a teoria política, cientistas políticos como Inglehart e Welzel (2009) reconhecem a cultura como importante vetor de mudança social. Para os autores, os movimentos sociais, em qualquer escala, se articulam por meio da mobilização da expressividade e da contestação, pressionando por transformações em nível político-institucional e comportamental.

Baquero (2012) também reconhece que a dimensão legal-institucional da esfera política é dependente da cultura, em especial, da dimensão social. A dimensão social, explica o autor, leva em conta a resolução de problemas sociais, os quais, na América Latina, continuam por ser resolvidos. O autor lembra que desenvolvimento econômico sem justiça social – o que ele denomina de “sociedades materialmente não resolvidas” – perpetua um sistema político assentado em bases desiguais, desfavorecendo a construção da igualdade sociopolítica e a abertura de espaços para o exercício da cidadania ativa.

A dimensão cultural, como foi ressaltada, abriu um debate importante no estudo dos movimentos sociais nas últimas décadas, sendo de relevância teórico-empírica fundamental. Ainda que permaneçam em aberto os consensos, cabe conhecer a variedade das contribuições existentes, a fim de que o debate possa refinar-se e não perder de vista sua origem explicativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À Teoria Crítica abre-se novas perspectivas e aparatos teóricos e metodológicos que envolvem o estudo dos movimentos sociais. Antes de invalidar as contribuições dos teóricos críticos e o eixo filosófico-social de suas interpretações, deve-se conhecer seus pressupostos e ressignificá-los junto ao estudo das práticas sociais que se constituem como lócus de resistência aos processos de dominação presentes na sociedade atual. Conforme pontuam Bringel e Domingues (2014, p. 71), uma “rearticulação entre teoria crítica e teoria dos movimentos sociais pode retomar questões originais e avançar para além do ponto a que lhes conduziram os debates contemporâneos”.

É importante enfatizar a centralidade que a cultura ocupa na explicação e entendimento dos movimentos sociais, cuja gênese possui estreitas relações com a Teoria Crítica. Para tanto, as discussões aqui levantadas foram desenvolvidas a partir do estudo de matrizes conceituais, cujo fio condutor teve na sociologia da cultura aporte essencial. Essa leitura fornece chave explicativa relevante ao estudo da cultura em suas diferentes dimensões, principalmente quando a questão cultural assume centralidade no debate sobre os movimentos sociais.

De modo especial, o enfoque adotado levou em consideração a Teoria Crítica e a trajetória analítica dos movimentos sociais na teoria social, as quais levantam marcos teóricos necessários à sua compreensão na atualidade. A esse respeito, é importante sublinhar os desafios que estão implicados nesse estudo, uma vez que os movimentos sociais contemporâneos

mobilizam recursos, organização, adesão e expressão particulares – estas perpassam o uso de tecnologias de informação e comunicação, e acionam contextos transnacionais, dentre outros aspectos.

Por fim, espera-se que a discussão possa contribuir para o avanço do debate, trazendo sensibilização necessária à sua problematização, continuidade e aprofundamento. Cabe questionar a natureza e historicidade dos objetos e fenômenos sociais, uma vez que é essencial dar visibilidade às experiências históricas e culturais, a fim de que se compreenda a dinâmica que permeia a realidade social.

Recebido em agosto de 2016

Aprovado em outubro de 2016.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ALEXANDER, Jeffrey C. Ação coletiva, cultura e sociedade civil: Secularização, atualização, inversão, revisão e desdobramento do modelo clássico dos movimentos sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 37, p. 5-31, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: 28 jan. 2016.

ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate**. *Lua Nova*, São Paulo, v. 76, p. 49-86, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf> Acesso em: 21 fev. 2016.

BAQUERO, Marcello. Avaliando o potencial de fatores culturais na construção da democracia na América Latina: uma comparação entre 2005 e 2010. **Revista Debates**, v. 6. n.1. jan-abril. 2012. Porto Alegre. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/26663/17095> Acesso em: 06 jun. 2016.

BOURDIEU, P. O mercado de bens simbólicos. In: _____. **A economia das trocas simbólicas**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

- _____. **A distinção: crítica social do julgamento.** São Paulo: Edusp, 2007.
- _____. **Esboço de uma teoria da prática.** ORTIZ, Renato. (Org). *Bourdieu.* São Paulo: Ática, 1983. Coleção Grandes Cientistas Sociais.
- BRINGEL, Breno. A busca de uma nova agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais e o confronto político: diálogos com Sidney Tarrow. **Política e Sociedade**, v. 10. N. 18, p. 51-73, abr. 2011.
- BRINGEL, Breno; DOMINGUES, J. Mauricio. Teoria crítica e movimentos sociais: intersecções, impasses e alternativas. In: GOHN, M. G.; BRINGEL, B. M. **Movimentos sociais na era global.** 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CEVASCO, M. E. **Dez lições sobre estudos culturais.** São Paulo: Boitempo, 2003.
- FILMER, Paul. A estrutura do sentimento e das formações sócio-culturais: o sentido de literatura e de experiência para a sociologia da cultura de Raymond Williams. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.14, n.27, p.371-396, 2009. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/1944/1582> Acesso em: 03 jul. 2016.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo.** Petrópolis: Vozes, 2010.
- _____. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000.
- HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização do social.** São Paulo: Martins Fontes, 2012. Vol. 1
- _____. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** 2 ed. São Paulo: 34, 2009.
- HOGGART, R. **As utilizações da cultura: aspectos da vida da classe trabalhadora.** Lisboa: Editorial Presença, 1973. Vol. 1.
- INGLEHART, Ronald; WELZEL, Chistian. **Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano.** São Paulo: Francis, 2009.
- MARCUSE, H. **Tecnologia, guerra e fascismo.** São Paulo: Unesp, 1998.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOBRE, Marcos. Apresentação. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2 ed. São Paulo: 34, 2009.

ORTIZ, R. A Escola de Frankfurt e a questão da cultura. Rev. bras. **Ci. Soc.** v.1n.1. São Paulo. Jun.1986. Disponível em: http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=314&Itemid=203 Acesso em: 03 jul. 2016.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis: Vozes, 2009.

WILLIAMS, R. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. ●